



**Porto de Itajaí**

## **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2008 DE 22 DE JULHO DE 2008.**

### **INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA O MONITORAMENTO DE CONTEINERES REEFERS EM ÁREA DA ZONA ALFANDEGADA.**

O Superintendente do Porto, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, combinado com o artigo 33 da Lei nº 8.630/1993;

#### **RESOLVE:**

1. Criar, "Ad-referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, o seguinte item da Tabela VII – Serviços Diversos:
2. Item 5 – Disponibilização da infra-estrutura para fornecimento de energia elétrica por unidade de contêiner reefer ..... R\$ 15,00.
3. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2008.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 22 de julho de 2008.

**Arnaldo Schmitt Júnior**  
Superintendente do Porto de Itajaí.